"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2010"

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, DATA ALUSIVA E COMEMORATIVA AO "DIA DO POLICIAL MILITAR DESTAQUE DO ANO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Dezembro de 2010, e ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica instituída, anualmente no âmbito do Município de Guariba, data alusiva ao DIA do Policial Militar, aquele que tenha se destacado e sendo escolhido no exercício de suas atividades.

Artigo 2º) - A concessão dessa distinção, basear-se-á em uma indicação feita pela própria classe, a qual pertence o indicado.

Artigo 3º) – A Câmara Municipal de Guariba, mediante a indicação referida no Artigo 2º, relacionará o homenageado que receberá o prêmio na última Sessão daquele período legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Dezembro de 2010.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Cássio Aparecido Pereira
Vice-Presidente

Nilton Duarte Varella
1º Secretário

Valdevino Alves de Almeida
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral